



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 103

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 28 de junho de 2012 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta – Atribuição dos lotes 1 do loteamento L3 e lote 15 do loteamento L6 – Lagoas /Carvalho a Juvenal Albino Alfredo: Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos lotes 1 do loteamento L3 e lote 15 do loteamento L6 – Lagoas/Carvalho a Juvenal Albino Alfredo, e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Autorização prévia no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso): Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização prévia no âmbito da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 03 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -